

GRUPO PARLAMENTAR



PROPOSTA DE LEI Nº. 100/XIII/3.ª
ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2018

PROPOSTA DE ADITAMENTO

CAPÍTULO X

Impostos diretos

SECÇÃO I

Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Artigo 163.º

Autorização legislativa no âmbito do Código do Imposto sobre o
Rendimento das Pessoas Singulares

- 1 - Fica o Governo autorizado a alterar o artigo 78.º-F do Código do IRS.
- 2 - O sentido e a extensão das alterações a introduzir, nos termos da autorização legislativa referida no número anterior, são os de alargar a dedução à coleta, prevista no artigo 78.º-F do Código do IRS, ao IVA suportado com a aquisição de serviços de mobilidade na modalidade de sharing, como sejam o bike sharing e car sharing, bem como com a aquisição de unidades de energia solar, a entidades com a Classificação das Atividades Económicas apropriada.
- 3 - [...].

Palácio de S. Bento, 17 de Novembro de 2017.

Os Deputados

Heloísa Apolónia

José Luís Ferreira

GRUPO PARLAMENTAR

